PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1072/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: ***Dá a denominação de Rua Mário Lima Tanaka, àquela localizada no Centro da Cidade de Potim - SP".***

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de ***"Dá a denominação de Rua Mário Lima Tanaka, àquela localizada no Centro da Cidade de Potim - SP,*** conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim aos 23 de novembro de 2020.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 23 de novembro de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente

RUA MÁRIO LIMA TANAKA
PRAÇA FRANCISCO ASSIS GALVÃO
AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS
AV. ADRIANO GALVÃO DE CASTRO
RUA MÁRIO LIMA TANAKA